



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.649 DE 04 DE MARÇO DE 2015

**EXTINGUE O TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 7.700
DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2000, CONCEDIDO
A DORALICE DO ROSÁRIO BENSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO escritura pública registrada sob o número 13.052, abrangendo uma área de 7.600m² (sete mil e seiscentos metros quadrados);

CONSIDERANDO parecer exarado nos autos do processo nº 5249/2012, onde restou demonstrado que o título em tela foi expedido de maneira irregular, fora dos limites legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXTINTO**, o título de aforamento nº 7.700 de 28 de junho de 2000, de área de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), localizado na Avenida Aluizio F. Smiderle, centro, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito